



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

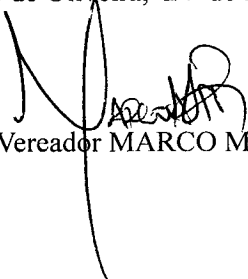


Protocolo Geral nº 9114/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:00
LEG - Emenda nº 12 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP - modalidade Ciclismo Apoio ao ciclista	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O ciclismo é uma das modalidades que atraem o atleta por sua diversidade de benefícios.

A modalidade leva o atleta além de um espaço, de um local específico favorecendo não só o seu corpo, mas sua mente e espiritualidade. Por caminhos onde a natureza e o esporte se convergem é por onde andam também aqueles que se encantam com a modalidade.

Muitos dos nossos atletas são provas contundentes de que o esporte, além de favorecer um indivíduo, favorece também sua cidade.

Todo apoio ao atleta responderá nos resultados das competições apresentadas ao mundo.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade solicito a aprovação pelos nobres Pares.